

" VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

<u>- ESTADO DE SÃO PAULO -</u>

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 99698-7928 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de serviço de decoração de ambiente, para realização da Sessão Solene em comemoração ao Aniversário de Emancipação do Município de Registro, a ser realizada pela Câmara Municipal de Registro.
- 1.2. O serviço a ser contratado tem respaldo no disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 3.514/2023.

2. DAS DESCRIÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM 1 – DECORAÇÃO DE AMBIENTE – Sessão Solene de Aniversário (27/11/2025):

- 01 (um) arranjo de flores naturais com aproximadamente 1,5 metro de comprimento no centro, ao pé da mesa de honra, com suporte baixo;
- 04 (quatro) arranjos de flores naturais com aproximadamente 0,5 metro ao pé do púlpito, ao pé das bandeiras e nas entradas, com suporte baixo;
- 04 (quatro) arranjos de flores naturais para as mesas do brunch (30~40cm).
- 01 (uma) Toalha branca e 01 (uma) toalha vermelha para a mesa das autoridades.
- Toalhas brancas em quantidade suficiente para Brunch a ser servido para 150 pessoas.
- A quantidade de toalhas para o Brunch será determinada conforme disposição das mesas, o que poderá ser tratado na visita técnica.
- Após o final do evento, a empresa deverá retirar os vasos e as plantas utilizadas na prestação dos serviços.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente contratação tem por objetivo a realização da Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de Emancipação do Município de Registro.

4. DAS PROPOSTAS:

- 4.1. As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, constando o nome da empresa e seu endereço completo, e demais informações, conforme modelo (Anexo I);
- 4.2. O preço a ser indicado na proposta deverá englobar, além da mão de obra, materiais e todos os custos para a entrega do objeto, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, garantias, impostos e/ou taxas e outras despesas pertinentes.

5. LOCAIS E HORÁRIOS:

5.1. - Local do evento: Departamento Regional de Saúde (DRS) - Rodovia Empei Hiraide (SP 139) - Registro/SP.

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"



Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 99698-7928 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br



Página 2 de 7

- 5.2. Data e horário do evento: 27 de novembro de 2025 Horário de início: 19 horas; horário estimado para o término: 21h30min.
- 5.3. Os preparativos dos serviços deverão ser realizados entre as 17h15 e as 18h30 da data estipulada para o evento, ajustável conforme necessidade técnica e disponibilidade do local.

6. **DO RECEBIMENTO:**

A CAPITAL DO CHÁ

6.1. O objeto será recebido conforme disposto no Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 02 (dois) dias úteis após o término do evento, mediante apresentação da nota fiscal dos serviços à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Registro.

8. DO VALOR DO CONTRATO:

- 8.1. A administração pagará pelo serviço objeto deste processo o valor correspondente à melhor oferta dentre as apresentadas pelas proponentes, que deverá ser fixo e irreajustável.
- 8.2. Será adotado o Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização da entrega do objeto pela **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, o que poderá ensejar a rejeição do objeto.

10. DO RECURSO FINANCEIRO:

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da previsão orçamentária: Or: 01.01.00.01.031.0001.2002 — Man. Atividades — Serviços Legislativos / 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros (Ficha 22).

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Prestar os serviços em conformidade com este Termo de Referência.

12. <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:</u>

12.1. São obrigações de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, verificar a compatibilidade do objeto entregue pela CONTRATADA com o especificado neste Termo de Referência e na Proposta apresentada, e, se considerada pela CONTRATANTE como entrega definitiva, pagar pelo objeto, conforme as cláusulas que regem a contratação.

13. DAS PENALIDADES:

- 13.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Administração, sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021.
 - 13.2. As penalidades aplicáveis são:
 - 13.2.1. Advertência por escrito, nos casos de descumprimento leve ou pontual;



VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

<u>- ESTADO DE SÃO PAULO -</u>

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 99698-7928 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br



Página 3 de 7

- 13.2.2. Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total ou entrega em desacordo com as especificações técnicas;
- 13.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em caso de infrações graves ou reincidência.
- 13.3. A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.

14. **DO FORO:**

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Registro, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nelson Valter Reis de Macedo
Assistente Legislativo

A CAPITAL DO CHÁ

PROCESSO Nº 80/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 99698-7928 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da proponente)

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: e-mail:

Solene Munic	jeto da Proposta: Contratação de serviço de decoração de ambiente, para realização de em comemoração ao Aniversário de Emancipação do Município de Registro, a ser realizada peleipal de Registro, em conformidade com o Termo de Referência, mediante elecidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, conformes:	la Câmara condições	
Item	Especificações	Valor	
01.	DECORAÇÃO DE AMBIENTE – Sessão Solene de Aniversário (27/11/2025): - 01 (um) arranjo de flores naturais com aproximadamente 1,5 metro de comprimento no centro, ao pé da mesa de honra, com suporte baixo; - 04 (quatro) arranjos de flores naturais com aproximadamente 0,5 metro ao pé do púlpito, ao pé das bandeiras e nas entradas, com suporte baixo; - 04 (quatro) arranjos de flores naturais para as mesas do brunch (30~40cm) 01 (uma) Toalha branca e 01 (uma) toalha vermelha para a mesa das autoridades Toalhas brancas em quantidade suficiente para Brunch a ser servido para 150 pessoas A quantidade de toalhas para o Brunch será determinada conforme disposição das mesas, o que poderá ser tratado na visita técnica Após o final do evento, a empresa deverá retirar os vasos e as plantas utilizadas na prestação dos serviços.	R\$	
	Valor Total:	R\$	
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento desta proposta Condições de Pagamento: Em até dois dias úteis após a entrega de cada Item e após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE. Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesa necessários ao cumprimento integral do objeto. 			
	, de	. de 2025.	



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 99698-7928 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br



Página 5 de 7

ANEXO II

ILUSTRAÇÃO DA DECORAÇÃO DO AMBIENTE:

(imagem meramente ilustrativa)

Imagem do Púlpito









VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 99698-7928 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

(papel timbrado da proponente)

PROCESSO Nº 80/2025

Endereço CNPJ:	:		FONE:
DECLAR	AMOS que	o (a) Sr (a)	, portador (a) da cédula de
identidade	nº	repres	sentante da empresa,
inscrita no	CNPJ sob	o nº	sentante da empresa, , compareceu aos Locais dos Eventos, a, e realizou VISTORIA TÉCNICA, verificando e
do objeto impeditivo	da presente da formulaç	contratação, não poder ção da proposta ou do p	iliaridades, características e condições para a execução ndo alegar qualquer desconhecimento como elemento erfeito cumprimento da futura contratação.
VISITA T	TÉCNICA A	COMPANHADA PO	R:
Nome do S	Servidor:		
Setor:			
Registro,		2025.	
	a e identifica da empresa	ıção do Representante	



VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 99698-7928 CNPJ 01.598.123/0001-39 www.registro.sp.leg.br



Página 7 de 7

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(papel timbrado da proponente)

PROCESSO Nº 80/2025

Endereço: CNPJ:	•		FONE:
responsabi	ilidade pela	epresentante da empreso nºdições dos locais para ocorrência de eventuai do objeto do certame.	sa, para os devidos fins, ter conhecimento a prestação dos serviços, assumindo toda e qualquei is prejuízos em virtude da não verificação das condições
Registro,	de	2025	
Assinaturo e carimbo	•	cação do Representante	\overline{e}